



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (**18) 3283-1121 - Caixa Postal 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av. Antônio Joaquim Mano, nº 02 - CEP 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - S.P.

LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2008 DE 12/02/2008
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMPL. Nº 01/08
AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

"Dispõe sobre: Criação de cargo comissionado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, e dá outras providências

Artigo 1º - Fica criado no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, a seguir demonstrado:

Quantidade	Cargo	Referência	Remuneração
01	Assessor Jurídico Legislativo	20	R\$ 2.486,00

Parágrafo Único - O Cargo de que lota o "caput" deste artigo é de provimento em comissão com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e, suas atribuições estão previstas no **anexo I** da presente Lei;


Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2008.


EDIBERTO APARECIDO ZAUPA
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra


Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 12 / 02 / 2008
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

